

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS **Secretaria de Estado de Casa Civil****Mesa de Diálogo**

Ofício SCC/SRCE-MDN nº. 10/2023

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

À

Coordenação da Câmara Técnica de Organização Social de Auxílio Emergencial - CTOS/CIFAssunto: **Indicação membros Secretaria de Estado de Casa Civil para CTOS - CIF**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0087685/2023-24].

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, após alinhamentos realizados entre Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e Secretaria de Estado de Casa Civil (SCC), solicitamos conjuntamente a substituição dos representantes da Secretaria de Estado de Governo por representantes da Secretaria de Estado de Casa Civil na CT - Organização Social e Auxílio Emergencial.

Diante disso, seguem os novos representantes da SCC para composição da Câmara Técnica do acordo de reparação dos danos provenientes do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana.

Câmara Técnica	Posição	Membro atual	De acordo OU Nova indicação
CT - Organização Social e Auxílio Emergencial	Titular	Ivan Tavares de Melo Filho	Henrique José da Silva Souza
CT - Organização Social e Auxílio Emergencial	Suplente	Hélio César Rodrigues Resende	Ricardo Sérgio Dias Ângelo
CT - Participação, Diálogo e Controle Social	Titular (Suplente de Coordenação)	Ivan Tavares de Melo Filho	Henrique José da Silva Souza
CT - Participação, Diálogo e Controle Social	Suplente	Hélio César Rodrigues Resende	Ricardo Sérgio Dias Ângelo
N/A	Ponto Focal	Ivan Tavares de Melo Filho	Henrique José da Silva Souza

Dados complementares dos novos representantes:

Titular

Henrique José da Silva Souza
henrique.souza@casacivil.mg.gov.br

31 99615-6799

3915-1035

Suplente

Ricardo Sérgio Dias Ângelo

ricardo.angelo@casacivil.mg.gov.br

31 98691-7171

3915-4618

Ponto Focal

Henrique José da Silva Souza

henrique.souza@casacivil.mg.gov.br

31 99615-6799

3915-1035

Diante do exposto, solicitamos à essa Coordenação a substituição dos indicados, bem como articulação com o Comitê Interfederativo para efetivação das referidas substituições.

Sendo o que resta para o momento, reforçamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Valadares

Secretário de Estado de Governo

Marcelo Aro

Secretário de Estado de Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado**, em 09/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guilherme de Aro Ferreira, Secretário de Estado**, em 10/10/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74876942** e o código CRC **7880FA42**.

Referência: Processo nº 1500.01.0087685/2023-24

SEI nº 74876942

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, 14º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901